



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA**

26 DE FEVEREIRO DE 2015

PRESIDENTE	João Luís Teixeira Fernandes
1.º SECRETÁRIO	Eduardo Jorge Milhões Fernandes Pinheiro
2ª SECRETÁRIA	Maria Edite da Costa Fernandes de Sousa
LOCAL DA REUNIÃO	Paços do Concelho - Auditório
MEMBROS PRESENTES	22 (última folha da ata)
MEMBROS AUSENTES	00(última folha da ata)
HORA DE ABERTURA	14:40 Horas
HORA DE ENCERRAMENTO	20:10 Horas
PRESENCAS CÂMARA MUNICIPAL	
VICE-PRESIDENTE	Raul António Ribeiro Luís
VEREADORA	Ana Paula Rodrigues da Cruz
VEREADOR	Albertino José Castro Lousa
FALTAS DA CÂMARA MUNICIPAL	
VEREADOR	Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães

- O Presidente da Assembleia Municipal, João Teixeira, cumprimentou os presentes e deu início à presente sessão ordinária da Assembleia Municipal.

Período Antes da Ordem do Dia

“Apreciação da Ata da Sessão do dia 18/12/2014”

- O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, António Marques, cumprimentou os presentes e solicitou uma correção à sua intervenção constante da página 6.

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>21</i>
<i>Abstenção</i>	<i>04</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>17</i>

Deliberação: Aprovado por maioria.

Abstiveram-se: deputados Manuel Pinto, do PSD, Marcolino Santos, do PS, Carlos Aberto Gomes, representante da União de Freguesias de Noura e Palheiros e José Manuel Marcolino, Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso.

Votaram a favor: Os restantes deputados.

Votaram contra: Não houve votos contra.

Declaração de Voto: Carlos Aberto Gomes, Marcolino Santos e José Manuel Marcolino “*Por não estrem presentes na sessão em apreço*”.

Leitura do Expediente

(Alínea b) do n.º 2 do artº 21º do Regimento)

Rui Manuel Gonçalves Pereira:

- Justificação pela ausência à sessão do dia 26/02/2015;

União de Freguesias de Noura e Palheiros:

- Justificação pela ausência e ofício de substituição, relativo à sessão do dia 26/02/2015;

José Eduardo Rodrigues Borges:

- Justificação pela ausência à sessão do dia 26/02/2015;

Grupo Parlamentar PS:

- Voto de Pesar;

Grupo Parlamentar PS:

- Voto de Congratulação;

Grupo Parlamentar PSD:

- Moção de Censura;

Câmara Municipal de Murça:

- Propostas para inclusão na Ordem do Dia da Sessão de 26/02/2015;

“Outros Assuntos de Interesse para o Município”

- O Presidente da Assembleia Municipal, João Teixeira, informou os presentes que durante a sessão e no período da Ordem do Dia, haverá uma apresentação por parte do 1º Secretário Executivo da CIMDOURO, Eng.º Paulo Noronha que vai prestar esclarecimentos sobre o Plano de Intervenção, no âmbito do novo Quadro de Apoio.

Apreciação de um Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista pelo falecimento da mãe da Ex.ma Sr.ª 2º Secretaria da Assembleia Municipal, Prof.ª Edite Sousa.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, António Marques, informou que o seu grupo parlamentar se associa ao voto de pesar e apresentou condolências à família enlutada.

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>21</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>21</i>

Deliberação: Aprovado por unanimidade

Apreciação de uma “Moção de Censura” apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

- O Presidente da Assembleia Municipal, João Teixeira, informou que o presente documento não poderia ser discutido sob esta forma, pois as moções de censura, são nos termos da lei, suscetíveis de apenas serem apresentadas ao órgão executivo, Câmara Municipal. Ainda assim, manifestou interesse em que a mesma fosse discutida e apreciada pelo órgão deliberativo, Assembleia Municipal.

- O Deputado do PSD, Manuel Pinto, cumprimentou os presentes e justificou a presente moção de censura, ao Presidente da Assembleia Municipal de Murça, efetuando a seguinte declaração, que se passa a transcrever:

“Esta bancada parlamentar decidiu apresentar a Moção de censura ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Murça, João Luís Teixeira Fernandes, após ter tomado conhecimento do Relatório Consolidado de Verificação Interna de Contas, aprovado pelo Tribunal de Contas.

Esta moção tem como fundamento, desde logo, a recusa da homologação das contas do Município de Murça, nas gerências de 2008, 2009 e 2010, em que o atual Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Luís Teixeira Fernandes, era Presidente da Câmara Municipal e principal responsável pela gestão do município. Tal como o Tribunal de Contas o fez, também nós (grupo parlamentar do PSD), condenamos firmemente a sua gestão, da qual advieram fortes penalidades financeiras e sérios reparos a atos administrativos por si cometidos, com particular ênfase na não observância dos limites legais de endividamento. Enquanto responsável pela gestão pública, o então Presidente do Município, atual Presidente desta Assembleia, demonstrou não olhar a meios, nem às leis, apesar das inúmeras recomendações e alertas dirigidos pelos vereadores da oposição de então, seguiu uma política ruinosa do “eu quero, posso e mando!” e que se reflete num claro mau exemplo de gestão pública.

O Dr. João Luís Teixeira, como Presidente do Município, foi o principal responsável no processo de incumprimento, a que se refere o Relatório do Tribunal de Contas, tendo-lhe sido imputado um forte juízo de censura pública, que tem subjacente erros e desconformidades graves com as normas legais aplicáveis, relativas ao endividamento e vinculação externa das finanças públicas e à respetiva execução orçamental.

Segundo o mesmo relatório do Tribunal, os limites de endividamento quer de médio e longo prazo, quer de endividamento líquido, em 2010, foram ultrapassados com excesso de

€1.388.531,74 e de €2.011.040,47, na ordem dos 28% e 32%, respetivamente. Os referidos limites foram também ultrapassados com excessos de €1.589.663,12 e €2.659.057,68, em 2008 e de €2.262.817,71 e €3.675.461,24, em 2009, configurando a ultrapassagem dos mesmos na ordem dos 34%, 46%, 47% e 61%, respetivamente.

A não homologação das contas do Município de Murça nos referidos anos, bem como o já referido juízo de censura e o conseqüente pagamento de uma multa, relatados no Relatório aprovado pelo Tribunal de Contas, é uma situação inédita no nosso concelho, reveladora de uma gestão danosa, que criou prejuízos e constrangimentos para o Município, sendo notícia nos diversos órgãos de comunicação.

A gestão ruínosa, que comprometeu o passado e compromete o presente e o futuro deste município, levada a cabo pelo Dr. João Luís Teixeira, enquanto Presidente do Município, não é apenas um facto constatado por este grupo parlamentar, mas, sobretudo, e o mais importante, demonstra-se devidamente aprovado e fundamentado no Relatório ora em causa, proferido por um órgão de soberania independente e autónomo, que é o Tribunal de Contas. Acreditamos que o sentimento que aqui partilhamos é também o sentimento da população deste concelho, não podendo deixar de recordar que democraticamente nas eleições autárquicas realizadas a 29 de setembro de 2013, os eleitores deste concelho de Murça, não escolheram João Luís Teixeira para a função de presidente da Assembleia Municipal. O Dr. João Luís Teixeira Fernandes tendo plena consciência da vontade manifestada pelos eleitores deste concelho, que claramente o quiseram afastar, não se coíbiu de se apresentar como candidato a presidente desta Assembleia Municipal, ignorando a vontade popular.

Por considerarmos que o Dr. João Luís Teixeira Fernandes não reúne as condições para exercer o cargo de Presidente da Assembleia Municipal de Murça, vimos apresentar esta Moção de Censura, com vista à eleição de um novo titular do cargo”.

- O Representante da Junta da União de Freguesias de Noura e Palheiros, Carlos Gomes,

Cumprimentou os presentes e solicitou esclarecimentos sobre a quem é que se dirigia a moção, se ao ex-Presidente da Câmara Municipal, ou ao cidadão condecorado pelo Presidente da República, desafiando o Grupo Parlamentar do PSD a enviar uma moção de censura também ao Presidente da República, por ele ter atribuído esta condecoração!...

- O Deputado do CDS, Luís David Perdigão Ferreira, cumprimentou os presentes e questionou se o documento poderia ser discutido e se as suas consequências teriam efeitos práticos.

- O Presidente da Assembleia Municipal, João Teixeira, esclareceu que o PSD deveria apresentar uma proposta e não moção, porque moção de censura, apenas e como já foi referido é suscetível de ser apresentada à Câmara Municipal.

- O Deputado do PS, Arménio Ribeiro, questionou a figura sob a qual será apreciado o documento, pois as Moções de Censura não podem ser apresentadas ao Presidente da Assembleia Municipal, mas sim à Câmara Municipal sugerindo a alteração do documento para proposta.

- A Deputada do PSD, Catarina Gouveia, cumprimentou os presentes e esclareceu que o que está em causa não é a condecoração, mas sim o resultado do recente Relatório do Tribunal de Contas e tentou enquadrar no Regimento da Assembleia Municipal a presente moção.

- O Deputado do PSD, Manuel Lousa Teixeira, cumprimentou os presentes e referiu que na sua opinião o Presidente da República não teria tido informação sobre o relatório do Tribunal de Contas, caso contrário não o teria condecorado, retirando-lhe qualquer responsabilidade pelo facto. Mais referiu, ser sua convicção, que tal poderá ter ocorrido por indicação do atual Presidente da Associação Nacional de Municípios, ligado ao PS.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Valongo de Milhais, Arlindo Paulo, Cumprimentou os presentes e referiu que os dados do Tribunal de Contas já eram conhecidos antes da condecoração e lamentou em nome pessoal a atitude do Grupo Parlamentar do PSD por ter apresentado agora uma moção de censura, pondo em causa a decisão do Presidente da República apenas por despeito, pois o trabalho feito enquanto presidente da Câmara não pode ser ignorado.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Jou, Carlos Silva, cumprimentou os presentes e questionou novamente sob que forma regimental se pode analisar o documento, sugerindo que se analise depois e em conformidade, com a retirada do documento da discussão.

- O Deputado do PSD, Renato Benídio, cumprimentou os presentes, informando que o seu Grupo Parlamentar altera a forma do documento para Proposta de Censura ao Presidente da Assembleia Municipal, na sequência do recente Relatório do Tribunal de Contas.

- O Deputado do CDS, Luís David Perdigão Ferreira, questionou se os resultados da proposta, após a sua votação, teriam efetivas consequências.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, António Marques, esclareceu que o Grupo Parlamentar do PSD ao apresentar esta proposta de censura não quer, com isso, pôr em causa a decisão do Presidente da República, mas sim o resultado do recente Relatório do Tribunal de Contas que, de forma objetiva, critica e condena os limites de endividamento da Câmara Municipal de Murça.

Afirmou que a Assembleia Municipal deve apenas e só apreciar esse facto e não divagar sobre outros aspetos, nomeadamente, apreciações de carácter pessoal, pois em causa estava apenas o papel do Autarca.

- O Deputado do PSD, Renato Benídio, solicitou que, de acordo com o regimento, este ponto fosse votado na ordem do dia.

- O Presidente da Assembleia Municipal, João Teixeira, esclareceu que é discutido antes da ordem do dia, porque no momento em que foi recebido, a agenda já tinha sido enviada, motivo pelo qual não foi agendado, sendo a votação efetuada de braço no ar.

- A Deputada do PSD, Catarina Gouveia, esclareceu que, de acordo com o regimento, é seu entendimento que a votação deveria ser por voto secreto.

- O Presidente da Assembleia Municipal, João Teixeira, referiu que o visado é o Presidente da Assembleia Municipal e não o cidadão João Teixeira. Como tal, a votação será por braço no ar.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, António Marques, sustentou que em caso de dúvida deverá ser a Assembleia Municipal a decidir a forma de votação, nos termos do regimento, pois, para si, é claro que deveria ser por voto secreto.

- A Deputada do PSD, Catarina Gouveia, referiu que na sua opinião deveria ser por voto secreto, mas que ainda assim, persistindo as dúvidas, deverá ser o órgão a decidir a forma de votação.

- O Deputado do PS, Arménio Ribeiro, estabeleceu um paralelo com outro tipo de votações, nomeadamente, votos de pesar e de louvor que se referem a pessoas e às suas qualidades ou ações e que todos eles são votados de braço no ar, sem qualquer tipo de questões. Mais referiu que a prática parlamentar dos últimos anos sempre privilegiou o voto por braço no ar. Concluindo afirmou, ainda que o Grupo parlamentar do PS vote o documento seja por braço

no ar, seja por escrutínio secreto, a forma de votação não é importante, mas sim o ato de votação.

- O Deputado do PSD, Renato Benídio, referiu que na sua opinião a votação deverá ser por voto secreto.

O deputado do CDS – Luís Perdigão ausentou-se da sessão.

- O Presidente da Assembleia Municipal, João Teixeira, perante as questões colocadas, a diversidade de opiniões e a sua própria interpretação nos termos da Lei para o efeito, colocou à votação a decisão na modalidade de votação por braço no ar da proposta de Moção de Censura apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>20</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>08</i>
<i>A Favor</i>	<i>12</i>

Deliberação: *Aprovado por maioria.*

Votaram a favor: Grupo Parlamentar do PS

Votaram contra: Grupo Parlamentar do PSD

Abstiveram-se: não houve abstenções

- O Presidente da Assembleia Municipal, João Teixeira, colocou de imediato, então à votação por braço no ar, a proposta de Moção de Censura apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>20</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>12</i>
<i>A Favor</i>	<i>08</i>

Deliberação: *Reprovado por maioria.*

Votaram a favor: Grupo Parlamentar do PSD

Votaram contra: Grupo Parlamentar do PS

Declaração de Voto: O Grupo Parlamentar do PS, que passa a transcrever:

“O Grupo Parlamentar do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Murça condena de forma veemente e rejeita liminarmente esta moção/proposta do Grupo Parlamentar do PSD por considerar que a mesma é plenamente injustificada, desprovida de qualquer propósito e, inclusivamente, de enquadramento legal.

Partindo da premissa que a República Portuguesa é um estado democrático de direito, com a sua Constituição e demais normativos legais em vigor, não se entende que constantemente o Grupo Parlamentar do PSD teime em não aceitar as disposições legais que enquadram e regulamentam a eleição da Mesa da Assembleia Municipal de Murça.

Com efeito, relembramos aos mais distraídos que a 21 de Outubro, aquando da instalação dos órgãos autárquicos em Murça decorrente das eleições autárquicas de 29 de Setembro de 2013 que a todos nós elegeram, foram legitimamente apresentados a sufrágio 3 candidatos a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Murça, tendo sido eleito de forma democrática, legal e totalmente transparente o deputado do Partido Socialista, João Luís Teixeira Fernandes.

Desta forma, reiteramos quer a total legalidade da eleição da Mesa, quer a sua legitimidade, pelo que apenas se poderá entender no quadro da ignorância, má-fé ou da perseguição pessoal a atitude daqueles que persistem em não querer aceitar a lei e as regras democráticas, seja insinuando que a eleição da Mesa e por conseguinte a eleição do Presidente está ferida de alguma ilegalidade, seja recorrendo a duvidosos expedientes que, para além de infundamentados, revelam até algum desconhecimento ou ignorância da lei.

Para além do manifesto vício de forma, esta moção/proposta de censura ao Presidente da Mesa peca igualmente pelo seu carácter despropositado, errático e até demagógico, pois distorce o sentido da decisão e do argumentário do Tribunal de Contas e, com base nisso, tenta extrapolar inexplicáveis dividendos políticos. Importará, portanto, a este propósito lembrar que o Tribunal de Contas não chumbou as contas do município, pois as mesmas foram em devido tempo legalmente aprovadas pelo órgão legalmente habilitado para o efeito, a Assembleia Municipal. O relatório daquele órgão apenas não as homologa relativamente a dois aspetos muito concretos:

- i) O limite legal de duração do trabalho extraordinário prestado por um funcionário no ano de 2009;
- ii) O limite de endividamento líquido nos anos de 2008, 2009 e 2010.

Como se pode entender facilmente, nenhuma das situações supramencionadas estão direta ou indiretamente relacionadas com o presente mandato autárquico, muito menos com o

exercício das funções de Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, pelo que é incompreensível que se pretenda destituir ou censurar alguém democraticamente eleito por alegados factos ocorridos no exercício de outras funções que não as que presentemente exerce. Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista rejeita liminarmente esta moção/proposta por considerar que a mesma não tem nenhum fundamento legal e visa apenas um mero aproveitamento político e mediático de factos que por natureza não são correlacionáveis.

Não pretendendo nesta declaração de voto abordar as questões do Tribunal de Contas, uma vez que existe um ponto na ordem de trabalhos específico para esse fim, não podemos estranhar a ausência nas várias comunicações que existem sobre o assunto a omissão do início do parágrafo das conclusões que diz, cito “não está em causa a imputação de qualquer responsabilidade financeira, mas sim uma recusa de homologação...”

Também não podemos deixar de estranhar que o Grupo Parlamentar do PSD tenha feito uma comunicação da sua moção/proposta nos diversos meios de comunicação social sem esperar pela decisão democrática do órgão Assembleia Municipal, que aqui todos nós representamos. Também por este facto se verifica uma persistente atitude persecutória e até, porventura, de grande incómodo com a distinção recentemente atribuída ao Dr. João Luís Teixeira Fernandes. Antecipar-se às deliberações não nos parece ser uma decisão sensata e correta de quem acredita nas instituições.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Murça”.

O deputado do CDS – Luís Perdigão regressou à sessão.

- O Presidente da Assembleia Municipal, João Teixeira, manifestou a satisfação pela coesão política do grupo parlamentar do PS, sublinhou que teriam em conjunto apoiar a CMM e manifestar também à população de murça de pés firmes e determinados pelo desenvolvimento do concelho, agradecendo o apoio enquanto membro da AM e da mesa. Esclareceu ainda a dúvida do Sr. Deputado do PSD dizendo que foi durante muitos anos dirigente da ANMP durante o mandato do anterior presidente do órgão, Fernando Ruas, atual eurodeputado do PSD e que, quem terá sugerido a sua condecoração terá sido apenas a Comissão das Ordens Honoríficas.

- O Deputado do PSD, Manuel Lousa Teixeira, esclareceu não ter feito insinuações e que apenas lhe parecia que a sugestão de condecoração deveria ter partido da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Mais disse, comentando a declaração de voto anterior, que não foi o Grupo Parlamentar do PSD que ignorou a presidência da assembleia municipal, lembrando que foi o PS quem ignorou a vontade dos munícipes do concelho de Murça ao colocar o Dr. João Luís na Presidência da AMM.

- O Deputado do PS, Arménio Ribeiro, esclareceu o Sr. Deputado do PSD que foi apenas uma declaração de voto e não uma afirmação e que a mesma ficará registada em ata. Sugeriu que de uma vez por todas acabem com estas insinuações, lembrando que nas últimas eleições autárquicas foram eleitos para a Assembleia Municipal 15 deputados e por inerência os 7 presidentes de junta e que, de acordo com o enquadramento legal, é este o órgão, constituído pelos seus 22 membros, que elege de entre eles a mesa da assembleia. Isto é transversal a todos os municípios, é o que decorre da lei, pelo que, devem de uma vez por todas se deveria deixar de pôr em causa um procedimento que é legal, legítimo e democrático.

Apreciação de Voto de Congratulação apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS

- A Deputada do PS, Maria José Marques, cumprimentou os presentes e leu o Voto de Congratulação que se passa a transcrever:

“O Grupo Parlamentar do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Murça vem, de acordo com o artigo 31.º alínea f) do Regimento, apresentar um Voto de Congratulação ao cidadão murcense João Luís Teixeira Fernandes, filho de Leonardo Abílio e de Antónia Rosa, nascido a 29 de outubro de 1953, na aldeia de Sobreira, freguesia de Candedo, concelho de Murça.

Tal reconhecimento tem por subjacente o relevante papel que este ilustre cidadão murcense tem vindo ao longo dos anos a desempenhar em prol do município, nomeadamente no desempenho de funções públicas para as quais foi democraticamente eleito, quer na Assembleia Municipal de Murça, enquanto deputado, 1.º Secretário da Mesa e Presidente da Assembleia Municipal; quer na Câmara Municipal de Murça, onde exerceu as funções de Vereador e, durante três mandatos consecutivos, de Presidente da Câmara Municipal.

Esse papel empreendedor e de agente de desenvolvimento local foi, a 13 de Fevereiro de 2015, justamente reconhecido por Sua Ex.^a o Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva, ao agraciar com o Grau de Comendador da Ordem do Mérito, o cidadão João Luís Teixeira Fernandes.

A alocução presidencial foi clara quanto aos critérios que levaram a agraciar com o Grau de Comendador da Ordem do Mérito os quinze ex-Presidentes de Câmara Municipal que, eleitos democraticamente, exerceram as suas funções durante três ou mais mandatos, ao sublinhar o contributo pessoal destes e, de uma forma geral, do Poder Local, enquanto baluarte de solidez da democracia e do desenvolvimento dos territórios dos diversos Municípios ao longo de quarenta anos.

Sua Ex.^a o Presidente da República evidenciou profundo conhecimento dos território municipais que tinham por estes sido governados, sublinhando que os mesmos tiveram um enorme desenvolvimento ao nível social, educacional, económico e de construção de importantes infraestruturas fundamentais para o bem-estar social das populações locais. Desta forma, avaliou, analisou, condecorou e honrou o desenvolvimento do Município de Murça, motivo pelo qual o Grupo Parlamentar do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Murça se associa à condecoração e propõe um voto de congratulação, solicitando ainda que dele se dê conhecimento público”.

- O Deputado do PSD, Manuel Pinto, questionou, em nome do seu grupo parlamentar, como seria possível aprovar um voto de congratulação a alguém que teve uma gestão danosa do município, merecedora da não homologação das contas de 2008, 2009 e 2010 por parte do Tribunal de Contas, importante órgão de soberania nacional. Mais disse que argumentar que foi feita obra não é suficiente pois dever-se-ia saber a que preço foi feita e qual o retorno económico de muitas delas, questionando porque não se apostou antes no desenvolvimento sustentado, na captação de investimento na fixação dos jovens, no turismo e porque não se apostou em obras e projetos que trouxessem mais-valias e riquezas para o concelho. Concluiu dizendo que o município ficou refém desta gestão danosa e desmedida, comprometendo o seu futuro.

Ausentou-se da sessão o Presidente da Assembleia Municipal

- O 1º Secretário da Assembleia Municipal, Eduardo Pinheiro, Colocou o Voto de Congratulação apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS à votação.

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>20</i>
<i>Abstenção</i>	<i>01</i>
<i>Contra</i>	<i>08</i>
<i>A Favor</i>	<i>11</i>

Deliberação: *Aprovado por maioria.*

Votaram a favor: Grupo Parlamentar do PS

Votaram contra: Grupo Parlamentar do PSD e do CDS-PP

Absteve-se: Presidente da Junta da União de Freguesias de Carva/Vilares

J
Q

Declaração de voto: O deputado do CDS, Luís Perdigão, “Justificou o voto contra, alegando estar na origem desta condecoração o exercício de funções autárquicas de três mandatos, que produziram obra que muitos se orgulham e que outros condenam veemente, justamente pelo excessivo endividamento a que está a obrigar o município neste momento e que o vai obrigar em muitos dos anos que se aproximam”.

Regressou à sessão o Presidente da Assembleia Municipal

- O Presidente da Assembleia Municipal, João Teixeira, agradeceu o voto aprovado pela AM e fez a seguinte declaração que se passa a transcrever:

“No dia 13/2/2015 o Sr. Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva agraciou-me com o Grau de Comenda da Ordem de Mérito numa cerimónia realizada no Palácio de Belém, em Lisboa cumprindo-me o mais rigoroso protocolo institucional. A alocução foi clara quanto à seleção dos 15 Presidentes de Câmara que foram agraciados com o Grau da Ordem de Mérito ao nível nacional. O Poder Local foi durante os 40 anos um baluarte de solidez da democracia e do desenvolvimento do território dos diversos municípios. Este grupo de ex-Presidentes de Câmara estavam como aqueles, que de entre outros foram eleitos democraticamente e exerceram as suas funções durante três ou mais mandatos. S. Exa. O Sr. Presidente da República referiu que conhecia bem os territórios, que tinham por estes sido governados, acrescentando que os mesmos tiveram um enorme desenvolvimento ao nível social, educacional, económico e de construção de importantes infraestruturas fundamentais para o bem-estar social das populações locais. Neste contexto é com sentido de responsabilidade que menciono em Murça a construção do Centro Escolar, do Parque Desportivo e Campo de Jogos, o Pavilhão Desportivo, o Parque Urbano, Bairro de Habitação Social, arruamentos urbanos, redes de abastecimento de águas e esgotos, Estação de Tratamento de Águas Residuais, construção da sede da Associação Cultural e Social de Jou, requalificação e construção de diversos equipamentos e outras infraestruturas sociais ao nível das aldeias, no meio rural e outros na sede do concelho. Nos três mandatos de exercício de funções foi prestado apoio na construção de novos equipamentos: da Adega Cooperativa de Murça e da Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça, bem como à profissionalização do inovador serviço de gestão da Adega Cooperativa. Foram valorizados os produtos regionais, com relevância para o Vinho e o Azeite, produtos importantes para a economia e para os agricultores do nosso concelho.

No sector social foi dado o melhor apoio plural, repito plural, à Santa Casa da Misericórdia de Murça na construção da Unidade de Cuidados Continuados e na construção do Lar de Idosos de Candedo. No ensino foi inovador ao ter sido assinado o Protocolo de Transferência de Competências e de ser ter desenvolvido em Murça, mais do que nunca o Ensino Profissional com a remodelação total do edifício onde está instalada a Escola Profissional de Murça e que é propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Murça, tendo sido desenvolvido o projeto da Zona Industrial onde algumas unidades estão instaladas e brevemente outras serão instaladas.

A construção da Autoestrada Transmontana contribuíram para que o território de Murça e de Trás-os-Montes fosse atrativo, e referenciando-se ainda hoje como o maior investimento que está a ser realizado em Trás-os-Montes passa pelo Município de Murça e passou também pelas decisões da Câmara Municipal de Murça presidida por João Luís Teixeira Fernandes. O Município de Murça é conhecido e valorizado em diversos pontos do mundo, perante o dinamismo que foram introduzidas às relações bilaterais com municípios de outros países e pelo empenho e honradez do trabalho desenvolvido por muitos emigrantes, com forte peso na economia de Murça, os quais sempre, sempre apoiamos e estivemos presentes junto deles, durante estes doze anos de três mandatos e não foi só o ex-presidente da câmara, foram quase todos os membros do executivo municipal, exceto aqueles que não quiseram participar na aproximação. Por tudo isto, Senhoras e Senhores Deputados é impossível, fazer como a avestruz, meter a cabeça na areia, é impossível apagar a memória de Murça, repito, é impossível apagar a memória de Murça. Temos sim, se forem todos responsáveis, e eu friso aqui mais uma vez a forma como o grupo coeso do PS se apresentou, a responsabilidade de garantir o futuro. Não é o nosso, nem é o meu, é o futuro do nosso concelho e o futuro dos nossos filhos.

Deixemo-nos de pensamentos teóricos e tratemos de algo com conteúdo prático e concreto. Fica bem dizermos que defendemos tudo, que estamos aqui a trabalhar para o desenvolvimento do concelho, quando na verdade estão a “empatar” que se proceda a esse desenvolvimento. Sinto-me honrado com as muitas felicitações de elementos e amigos das diversas esperas políticas e mais honrado fiquei por esta condecoração ter sido atribuída por um Presidente da República, do meu país que é Portugal, o qual com toda a certeza, e disso não tenho dúvidas, que está muito bem informado sobre a expansão urbanística e o desenvolvimento que o Município de Murça teve na última década.

O Presidente da República visitou o Concelho de Murça enquanto Primeiro-Ministro e duas vezes no exercício das suas atuais funções. Foi recebido com galhardia, simpatia e cordialidade.

Na segunda visita oficial, aquando da realização das operações militares, no ano de 2013, o presidente da República e a respetiva comitiva, olharam em redor e constataram um pequeno município do interior com elevado índice de progresso e de desenvolvimento.

Srs. Deputados a Condecoração e a Medalha de Grau de Comendador de Mérito é minha, mas sem dúvida que a condecoração é do ex-Presidente da Câmara de Murça, João Teixeira, e de todos aqueles que comigo trabalharam ao longo de três mandatos consecutivos e que hoje personifico no atual Presidente da Câmara de Murça, que comigo trabalhou e partilhou momentos bons e menos agradáveis ao longo de doze anos. Se não tinha dúvidas, até aqui, de hoje em diante estarei aqui sempre firme para que este grupo se mantenha coeso naquilo que comigo sempre partilharam e manterão sempre a minha total confiança, enquanto que os outros não.

Por isso Srs. Deputados hoje e até ao final do mandato e até outros que vierem têm uma enorme responsabilidade em garantir o futuro e não é para a diminuição dos valores morais

e sociais que a população de Murça tem e este Concelho é um concelho rico em espírito e rico economicamente. O Sr. Presidente da república com certeza que avaliou, analisou, condecorou e honrou o desenvolvimento não foi do João Teixeira, foi do Município de Murça onde nasci e fui Presidente da Câmara durante três mandatos e continua a orgulhar-se de continuar a fazer parte desta equipa como Presidente da mesa da Assembleia Municipal”.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Jou, Carlos Silva, alertou para o persistente perigo com a travessia de peões na ER314 em Vale d’Égua, facto esse que lhe merece grande preocupação e queixas por parte da população, apelando para uma rápida intervenção mitigadora da situação atual.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, António Marques, manifestou preocupação com a existência de várias casas devolutas em todo o concelho, devidamente identificadas, e que colocam em perigo quer a saúde pública, quer a segurança das populações. Sobre a lixeira municipal e ante a sua inexistência, alertou para crescente deposição de lixos nas áreas florestais, situação que deveria ser resolvida a breve prazo. Relativamente aos Bombeiros Voluntários de Murça, manifestou que, dada a necessidade de mais uma ambulância para transporte de doentes, deveria haver um apoio para suportar esse meio de socorro. Aludiu ao esvaziamento de serviços públicos no município e referiu que, no caso concreto do tribunal, se deveria tentar recuperar o Julgado de Paz, enquanto elemento facilitador de resolução de conflitos, favorecendo dessa forma as populações.

- O Deputado do PSD, Manuel Lousa Teixeira, alertou o executivo para o estado das grades da ponte de Candedo, afetadas pela corrosão, pedindo intervenção urgente. Aludiu à existência de quatro pontos de luz apagados dentro da aldeia de Candedo e que, apesar da necessária racionalização de custos, haveria no entanto outros que poderiam ser apagados. Sobre os Caminhos da Serra, entre Candedo e Monfebres, informou que estão completamente intransitáveis, alertando ainda para uma lixeira junto a uma linha de água, nesse troço.

- O Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa, cumprimentou os presentes e em nome do município associou-se ao voto de pesar pelo falecimento da mãe da Sr.^a 2.^a Secretária da Assembleia Municipal. Mais referiu associar-se ao Voto de Congratulações ao Sr. Ex-Presidente da CMM e atual Presidente da Assembleia Municipal e deixou-lhe o voto de amizade pessoal e de respeito pelo imenso trabalho realizado em prol do município de Murça. Informou que a Câmara Municipal de Murça em associação com a SPA consultoria, Gestitómé e ACIVR – Delegação de Murça iria realizar na quarta-feira seguinte, pelas 17 horas, no Auditório da Câmara Municipal, uma sessão de esclarecimento sobre o novo quadro comunitário – Norte 2020.

Respondendo às questões colocadas informou que em Vale d'Égua está a ser trabalhada a colocação de passadeiras e pintura de vias, para além da necessária colocação de elementos redutores de velocidade. Sobre as casas devolutas referiu ser um problema transversal no concelho e haver a necessidade de respeitar alguns procedimentos legais. Mais informou que em caso de risco eminente a Câmara Municipal resolve de imediato, transferindo depois a responsabilidade financeira para os proprietários, sendo que, nem sempre se consegue saber quem são os atuais proprietários.

Relativamente aos lixos disse que cada cidadão deverá ser responsável e fazer uma triagem dos seus resíduos, não podendo estes serem colocados na natureza. Mais referiu que a fiscalização é da responsabilidade do SEPNA da GNR e que a Câmara Municipal está disponível para tomar nota desses locais de deposição e tentar contribuir para a sua rápida resolução. Informou ainda que neste momento se está num processo de transição da empresa que assegura as varreduras e recolha de lixos e que se torna muito dispendioso manter o aluguer dos contentores para entulhos. Contudo, quando se resolver o caso da empresa, estudar-se-ão soluções adequadas para essa questão.

Quanto ao Tribunal, informou que enquanto membro da CIMDOURO é representante num novo órgão designado Conselho Consultivo de Comarca, onde estão a ser apresentadas propostas e debatidas ideias quanto às respostas dadas pelos Tribunais naquele território. Sendo um órgão criado recentemente e com apenas duas reuniões, uma para instalação e outra para discussão do Regulamento. Quanto à recuperação do Julgado de Paz, referiu que não será um processo fácil, pois há questões que são específicas dos Tribunais e outras dos Julgados de Paz, contudo era situação em análise.

Informou que contactou a AMA - Agência para a Modernização Administrativa no sentido de ser possível tirar o Registo Criminal na Loja do Cidadão de Murça, mas que até ao momento ainda não obteve qualquer resposta para poder agregar mais esse serviço.

Sobre a grade da ponte do Candedo disse que seria feita uma avaliação quanto ao seu estado de degradação e de segurança, dado que a Câmara Municipal é a entidade responsável pela segurança e pelas vias.

Concluiu referindo que relativamente aos pontos de luz procuraria estar atento às necessidades, sem contudo, deixar de fazer uma racionalização no uso de energia, referindo saber bem o quanto pesa mensalmente para o Município a fatura de energia de Iluminação Pública.

_____ // _____

Período da Ordem do Dia

1 - Informação do Presidente da Câmara Municipal;

(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

f
Q

No âmbito do Ponto 1 – Informação do Presidente da Câmara Municipal, foi chamado à Sessão o Ex.mo Sr. Eng.º Paulo Noronha, 1.º Secretário Executivo da CIMDOURO, que fez uma apresentação sobre *Estratégia de Desenvolvimento Territorial Integrada do Douro 2014-2020*.

- O Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa, justificou e enquadrou a presença do Eng.º Noronha no âmbito do Ponto 1 da Informação e da apresentação da Estratégia de Desenvolvimento Territorial Integrada do Douro, do novo quadro de apoio, documento de apoio e orientação para o próximo Quadro Comunitário para os municípios que pertencem à Comunidade Intermunicipal do Douro. Esclareceu que a CIMDOURO contratualizou uma empresa para elaborar/apresentar este Relatório Final, aprovado em Conselho da CIMDOURO e Assembleia Intermunicipal da CIMDOURO. Mais referiu que o Sr. Eng.º Noronha enquanto 1.º Secretário Executivo e tendo sido o responsável no acompanhamento e desenvolvimento deste Relatório, fez a apresentação do mesmo nas sessões de esclarecimento já efetuadas no âmbito da Assembleia Intermunicipal da CIMDOURO, bem como em outros municípios. Mais disse que este é um documento estratégico através do qual a CIM tem de fazer as suas ITI – Intervenções Territoriais Integradas, às quais as autarquias irão colocar os seus projetos. Concluiu dizendo que havia um documento de apoio a distribuir pelos presentes e que esta é uma nova abordagem subjacente ao quadro de apoio, sendo a responsabilidade da sua execução transferida em boa parte para outras entidades supramunicipais, o que coloca novos desafios na sua gestão e otimização de verbas.

Chegou à sessão o Deputado Daniel Faceira

- O Vereador do PSD, Albertino Lousa, cumprimentou os presentes e enalteceu a presença do Eng.º Noronha e da iniciativa levada a cabo pelos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Presidente da Assembleia Municipal. Mais disse estar atento ao despovoamento territorial e questionou como seria possível articular este novo instrumento com a realidade das vilas e aldeias e com as estratégias enunciadas e ainda como poderia ser tudo integrado de forma a alavancar o desenvolvimento territorial neste contexto.

- O Deputado do PS, Arménio Ribeiro, questionou o Eng.º Paulo Noronha sobre os critérios de discriminação e de descentralização nas diversas ações da CIMDOURO, dentro da área geográfica da CIM, ou seja, se iria haver uma centralização das ações da CIM nas cidades e ao longo do eixo do rio Douro, uma vez que Murça é periférica no âmbito do território da CIM. Aludiu ainda à necessidade da CIM olhar como uma oportunidade quer turística quer económica para a enorme comunidade emigrante, que considera ser uma mais-valia territorial que deveríamos saber potenciar. Ainda em relação ao turismo, disse que a CIM e o turismo do Douro Vinhateiro património mundial é muito residual em Murça e deve ser criado um mecanismo de alargar esse turismo aos territórios não limítrofes ao rio, como Murça.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, António Marques, colocou várias questões relativamente ao funcionamento dos novos mecanismos de apoio ao investimento para o município em várias áreas, como o turismo, ambiente, floresta e outros.

O Ex.mo Sr. Eng.º Paulo Noronha prestou ainda um conjunto de esclarecimentos às várias questões colocadas pelo Sr. Vereador e deputados da Assembleia Municipal.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Jou, Carlos Silva, interveio acerca da situação financeira do município, evidenciando a forte redução das dívidas a fornecedores e de médio e longo prazo, manifestando satisfação por ter sido solicitado a passar recibos de verbas relativas ao protocolo, para receber as mesmas. Fica satisfeito por perceber que haverá nova sustentabilidade financeira. Solicitou autorização ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para se ausentar da sessão em virtude de um problema de saúde da esposa e da necessidade de fazer o seu acompanhamento.

- O Deputado do PSD, Carlos Oliveira, cumprimentou os presentes e, relativamente ao ponto 9, questionou que competências se pretende que venham a ser transferidas para o município, nomeadamente, nas áreas social e da educação.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, António Marques, sobre o ponto 6, questionou quais as candidaturas em apreço, em overbooking.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Valongo de Milhais, Arlindo Paulo, quanto ao ponto 3, referiu ter chegado ao fim uma história triste, felicitando o facto da Câmara Municipal de Murça ter investido nos equipamentos desportivos, pois se assim não fosse haveria mais de duzentos jovens do concelho que não teriam onde praticar desporto, deixando um elogio ao Centro Cultural de Noura pelo trabalho que tem vindo a desenvolver na área. Fez ainda votos para que o Murça Sport Clube possa ressurgir em breve.

- O Deputado do PSD, Daniel Faceira, cumprimentou os presentes e, relativamente ao ponto 3, admitindo ser um processo complexo, questionou a demora e o valor da aquisição do campo de S. Tiago, nomeadamente o porquê da compra ser de €110.000,00, quando podia ter sido apenas de €102.000,00.

- O Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa, sobre a transferência de competências, esclareceu que quis dar conhecimento à Assembleia Municipal das competências a delegar, sendo que neste momento se estão a avaliar as várias situações e que não se perspectivava de imediato solicitar essa transferência.

J
Q

Sobre as candidaturas overbooking referiu que foram candidatados ao ciclo urbano da água trabalhos já desenvolvidos e não financiados até agora, no valor de €210.000,00 e, no âmbito da regeneração urbana, os largos de Sobreira, Noura, Fiolhoso e Cadaval que poderão vir a ser financiados. Esta situação está em candidatura e enquadram-se no princípio da boa despesa, relativa a trabalhos já executados em que se apresentam os documentos de despesa realizada e já paga.

Sobre o Campo de S. Tiago informou que a escritura esteve agendada para o dia anterior à sessão e só não foi realizada por indisponibilidade da Caixa de Crédito Agrícola e que o terreno será destinado ao alagamento do cemitério municipal. Mais informou, a este propósito, que as conversações iniciaram logo após a tomada de posse e que a Caixa de Crédito Agrícola apenas pôde vender o terreno após a hasta pública e que o valor foi o possível atingir com a negociação havida. Recordou que o terreno garantia uma dívida de valor superior a €350.000,00 e que no entanto foi adquirido pelo referido valor. Mais referiu que se a Câmara Municipal fosse diretamente à hasta pública teria que ter pago a totalidade do valor de imediato e assim irá fazê-lo faseadamente. Concluiu dizendo ainda que o Murça Sport Clube ficou também livre da dívida para com aquela instituição bancária.

- O Presidente da Assembleia Municipal, João Teixeira, registou com muito agrado a celebração do acordo com a Caixa de Crédito Agrícola, pelo facto de permitir a ampliação do cemitério, tendo ainda complementarmente a vantagem de extinguir a dívida do Murça Sport Clube para com aquela entidade. Disse que durante muitos anos tudo se fez na Câmara Municipal para resolver esta questão e que tudo não foi resolvido mais cedo porque o Presidente da Assembleia Geral daquele clube não o permitiu. Mais disse que, caso aquele responsável e o Presidente da Direção do Murça Sport Clube tivessem tido vontade para tal, tudo poderia ter sido resolvido mais cedo e porventura de forma menos dispendiosa. Informou ainda que o Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses reunirá em Troia, a 27 e 28 de março.

_____ // _____

2 - Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do ponto 3, da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Murça de 19 de dezembro de 2014;

(Lei n.º 8/2012 de 22 de fevereiro)

A Assembleia Municipal tomou conhecimento

3 - Apreciação do 2º relatório semestral de acompanhamento do plano de saneamento financeiro de 2014;

(nº6 do art.º 59 da Lei nº73/2013 de 03 de setembro)

- O Deputado do PSD, Renato Benídio, referiu que o documento revela que o município está de pés e mãos atadas e questionou quando haveria disponibilidades de tesouraria para investimento e surgiria um plano estratégico de desenvolvimento.

- O Deputado do PS, Arménio Ribeiro, salientou que em 2014 houve uma diminuição de 13% nas dívidas de médio e longo prazo e citando o relatório referiu haver alinhamento entre a evolução do município e o plano de saneamento, concluindo que se estava a consolidar com grande rigor a sua situação financeira.

- O Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa, referiu ter sido feita uma análise cuidada do documento e que o mesmo revela uma tendência para uma diminuição clara da dívida de curto prazo, presentemente na ordem dos €370.000,00 e também da dívida de médio longo prazo. O relatório aponta que se está no bom caminho, com aumento da disponibilidade e consequente capacidade de assumir compromissos. Mais disse ser esta a estratégia do município, criando condições para potenciar o melhor aproveitamento dos fundos comunitários que se perspetivam.

Referiu que após um período de forte investimento há uma necessária fase de ajustamento e que se pretende atingir a meta de entrar dentro dos limites de endividamento no próximo Verão.

Disse ainda que os vários projetos elencados se enquadram na estratégia de desenvolvimento municipal, tendo em vista a coesão territorial.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento

_____ // _____

4 - Proposta para preenchimento de cinco postos de trabalho (assistente operacional - sapadores florestais), constantes no mapa de pessoal do Município;

(nº2, do art.º64º da Lei nº82-B/2014 de 31 de dezembro)

- O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, António Marques, referiu que a proposta faz todo o sentido, pois o trabalho de prevenção efetuado pelos sapadores é fundamental ao nível da prevenção de fogos florestais. Mais referiu, que a nova legislação obriga a novas regras de gestão dos baldios e que se esta contratação puder esbarrar em qualquer momento no

Ministério das Finanças, deixando o desafio à Câmara Municipal de Murça para o estabelecimento de protocolos e parcerias com outras entidades que o pudessem fazer, mantendo o serviço em funcionamento.

- O Deputado do PS, Arménio Ribeiro, sublinhou a importância desta equipa de sapadores e lamentou o facto do governo em 2011 e 2012 não ter autorizado a contratação da equipa, tendo encontrado nela uma gordura do estado e não vendo outras certamente menos importantes. Caso o governo insista em não apoiar esta iniciativa se deveria estabelecer a parceria necessária, para o efeito. Apelou ao esforço de todos os grupos parlamentares para intervirem política e partidariamente nos seus grupos, para pressionar e desbloquear eventuais entraves que possam surgir.

Votação:	
<i>Votantes</i>	20
<i>Abstenção</i>	00
<i>Contra</i>	00
<i>A Favor</i>	20

Deliberação: Aprovado por unanimidade

Votaram a favor: todos os membros da Assembleia Municipal

Votaram contra: não houve votos contra

Abstiveram-se: não houve abstenções

Não estava presente na votação o deputado do CDS-PP, Luís Perdigão

_____ // _____

5 - Proposta das normas de funcionamento do orçamento participativo para o ano de 2016 - Para conhecimento;

- O Deputado do PSD, Manuel Lousa Teixeira, referiu a importância deste ponto, que muito o satisfaz, e que, segundo ele, resulta da proposta dos vereadores do PSD. Disse que a verba é reduzida, aquém do desejável, mas que ainda assim positiva para o município.

6 - Designar um cidadão para a comissão de análise das propostas das normas de funcionamento do orçamento participativo para o ano de 2016, nos termos do n.º3 do artigo 10.º.

- **O Deputado do PS, Arménio Ribeiro**, saudou a iniciativa do município e disse entender que a verba será adequada ao ano de implementação, fazendo votos para a existência de verbas mais ambiciosas em anos futuros. Relativamente à proposta de cidadão entregou à mesa a proposta que se anexa, indicando o cidadão Vítor Pedro Faria Augusto.

- **O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, António Marques**, referiu que o critério subjacente à sua proposta foi a da competência técnica, indicando o deputado Daniel Faceira, segundo a proposta em anexo.

- **O Deputado do PS, Arménio Ribeiro**, esclareceu que o grupo parlamentar teve o entendimento de não indicar nenhum deputado, nem funcionário autárquico, abrindo assim efetivamente a porta à sociedade civil, por ser esse o espírito da iniciativa, no seu entendimento.

Para efeitos de votação e pela ordem de chegada à mesa:

Proposta 1 - Vítor Pedro Faria Augusto

Proposta 2 - Daniel Faceira

Votação:

Votantes 21

Abstenção 01

Proposta 1 11

Proposta 2 09

Deliberação: Eleito o cidadão Vítor Pedro Faria Augusto

Votaram a favor da proposta 1: Grupo Parlamentar do PS

Votaram a favor da proposta 2: Grupo Parlamentar do PSD

Abstiveram-se: Grupo Parlamentar do CDS-PP

Declaração de Voto: o deputado do CDS-PP Luís Perdigão absteve-se *“pela concordância que quer um, quer o outro candidato teriam um excelente desempenho no cargo.”*

_____ // _____

7 - Pavimentações na Freguesia de Fiolhoso - Apoio Financeiro.

(Alínea j) do n.º1 do art.º25 da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro)

- O Presidente da Junta de Freguesia Fiolhoso, José Manuel Marcolino, cumprimentou os presentes e elogiou o empenho para viabilizar o financiamento agora apresentado, ressaltando o grande agrado com que vê esta proposta ser discutida.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, António Marques, recordou à Assembleia que, sensivelmente há um ano atrás, se discutia a atribuição de um apoio extraordinário à Junta de Freguesia de Murça. Discussão essa que na altura suscitou alguma resistência.

Referiu que na Assembleia foi discutido esse apoio à Junta de Freguesia de Fiolhoso e que a ele, enquanto Autarca, apenas podia dizer que o aprovava, porque esta Assembleia deve ter presente o princípio da solidariedade. Mais disse que, sempre que este e outros apoios possam ser solicitados por outras Freguesias, o façam para bem da população.

- O Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa, disse ter acolhido com entusiasmo as palavras do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, mas que este é um princípio de funcionamento da Câmara Municipal e que é com gosto que apoia a Junta de Freguesia de Fiolhoso.

- O Deputado do PS, Arménio Ribeiro, sublinhou a solidariedade para com esta freguesia, lamentando a falta daquela na Freguesia de Fiolhoso, pois as deliberações do executivo da Junta de Freguesia, assim como os protocolos são sistematicamente chumbados, "boicotados" pela oposição do CDS-PP e PSD, apelando aos responsáveis presentes daqueles dois partidos para que sensibilizem os seus eleitos naquela freguesia para mudarem de atitude e servirem efetivamente as populações. Deixou o desafio aos presentes para que assistam à reunião da Assembleia de Freguesia de Fiolhoso, pois o que se lá passa é desprestigiante para a ação política.

- O Deputado do CDS, Luís David Perdigão Ferreira, disse entender que no Fiolhoso não há qualquer birra e que os eleitos do CDS-PP no Fiolhoso estão a exercer as suas competências nos termos da lei. Mais disse que enquanto deputado municipal do CDS irá falar com aqueles elementos, no sentido de que a sua atuação se pautará pelo interesse da população, rejeitando quaisquer acusações que haviam sido feitas.

- O Presidente da Assembleia Municipal, João Teixeira, disse ter ouvido com interesse o apelo sentido do deputado Arménio Ribeiro, apelando ao bom senso político e em particular

dentro dos próprios partidos políticos, apelando aos presentes com responsabilidades nas respetivas Comissões Políticas para o desbloqueamento desta situação, prejudicando de facto e em concreto as populações da freguesia de Fiolhoso tendo em vista apenas alimentar birras ou egos partidários e pessoais.

Votação:	
<i>Votantes</i>	21
<i>Abstenção</i>	00
<i>Contra</i>	00
<i>A Favor</i>	21

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Votaram a favor: Todos os elementos da Assembleia Municipal

Votaram contra: Não houve votos contra

Abstiveram-se: Não houve abstenções

Declaração de Voto: Não houve declarações de voto

_____ // _____

8 - Relatório consolidado do Tribunal de Contas relativo à Conta de Gerência de 2008, 2009 e 2010 - Para conhecimento.

- O Deputado do CDS, Luís David Perdigão Ferreira, referiu que após análise exaustiva e imparcial o Tribunal de Contas, verificou que a Câmara Municipal Murça registou um endividamento excecional, acima dos limites da lei. Disse que um endividamento excecional deveria corresponder a um desenvolvimento excecional, mas que tal não se verificou, não obstante as muitas e variadas obras. Disse que nem sempre se fez face às necessidades das pessoas e que este relatório não pode ser ignorado pela Assembleia Municipal Murça, porque as populações não ignoram e estão a ser penalizadas com o forte endividamento. Disse que não seria tão cedo que as contas se equilibrarão, tendo manifestado ceticismo quanto às mesmas entrarem dentro dos limites no próximo verão. Disse que há muitas verbas a serem encaminhadas para a redução da dívida, o que retira verbas ao investimento. Mais disse que perante a decisão do Tribunal de Contas em 2008,2009 e 2010, João Teixeira não soube ser presidente.

J
Q

- A Deputada do PSD, Catarina Gouveia, efetuou a seguinte declaração, que se passa a transcrever:

“Desde logo, e antes de aprofundar concretamente sobre o Relatório Consolidado de Verificação Interna de Contas que, hoje, nos é dado a conhecer, não pode este grupo parlamentar deixar de lamentar o facto de só agora, nesta conjuntura, ser objeto de apreciação em Assembleia Municipal, muito embora as diversas interpelações feitas por este grupo parlamentar nesse sentido. Sendo a Assembleia Municipal o Principal órgão fiscalizador da Câmara Municipal seria de capital interesse que o Relatório Preliminar, que já é conhecido do executivo desde Abril de 2014, tivesse sido apreciado e debatido na referida data, o que só vem demonstrar uma total falta de transparência e de desconsideração por este órgão fiscalizador.

De acordo com o Relatório Consolidado de Verificação Interna de Contas, e confirmando as conclusões do relatório Preliminar, foi recusada a homologação das contas do Município de Murça referentes a 2008, 2009 e 2010, em virtude de terem sido ultrapassados os limites legais de endividamento líquido e de médio e longo prazo e, ainda, por ter sido ultrapassado o limite legal de duração do trabalho extraordinário prestado por um funcionário da autarquia, situação que ocorreu no ano de 2009.

A situação evidenciada pelo Tribunal de Contas revela uma gestão desconforme com as normas legais aplicáveis relativas à observância dos limites de endividamento.

Que, segundo palavras do próprio Tribunal de Contas, “são merecedoras de um grave juízo de censura pública” e, muito embora o pagamento voluntário das multas tenha extinguido a ilicitude das condutas dos responsáveis, referente ainda o mesmo Tribunal, que “não apagou os erros e as desconformidades que estão refletidas nas demonstrações financeiras”.

A ultrapassagem dos limites legais de endividamento líquido e de médio e longo prazo do Município de Murça, são efetivamente merecedoras de um grave juízo de censura pública, sobretudo, porque foram inúmeros os alertas e as denúncias levados a efeito, àquela data, pelos vereadores do PSD, com a finalidade de travar o percurso progressivo de endividamento do Município, contudo, sem que o posicionamento do executivo se alterasse, continuando com uma política de despesismo.

Este Relatório só vem confirmar que é necessário redefinir prioridades e avaliar projetos, não tomando como exemplo as políticas insustentáveis do passado.

Não podemos ainda deixar de lamentar o facto de dois dos atuais responsáveis políticos do nosso Município, nomeadamente o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e o Sr. Presidente da Câmara, estarem envolvidos no processo de incumprimento.

Importa ainda referir, que o Relatório aprovado pelo Tribunal de Contas justifica um forte juízo de censura a alguns responsáveis, entre eles, erradamente, o então vereador Francisco João Carvalho da Silva, porém, este lapso já se encontra retificado, não lhe sendo imputado qualquer juízo de censura.

Terminamos esta intervenção, realçando as recomendações ao executivo municipal constantes do relatório em causa, particularmente, a necessidade de adotar um maior rigor na elaboração dos orçamentos municipais, a maior preocupação com o endividamento excessivo do município, respeitando o princípio do equilíbrio orçamental e a necessidade de se implementar a contabilidade de custos”.

- O Deputado do PS, Arménio Ribeiro, lembrou que 2008, 2009 e 2010 foram anos de investimento em Murça e de um conjunto de oportunidades que foram aproveitadas para fazer obra e, talvez por isso, tenham sido bons presidentes.

Sublinhou que entre os empréstimos e os limites de endividamento houve uma alteração legislativa que, por si só, empolou os resultados do município de Murça e de muitos outros por esse país.

- O Presidente da Assembleia Municipal, João Teixeira, utilizando a “figura” de elemento da Assembleia Municipal, facto pedido ao órgão, naquele momento, prestou esclarecimentos elucidativos relativamente ao assunto em questão, salientando a vivência do período autárquico desde o período temporal que levou ao referido endividamento e o outro que circunscreve a divulgação do relatório, factos motivados uma alteração legislativa relativamente aos limites de endividamento que arrastou, diretamente, por essa via, o município para uma situação de incumprimento; que ao longo dos anos se verificou um enorme investimento no Município de Murça e que houve necessidade da Câmara Municipal criar as condições necessárias ao nível da comparticipação nacional desse investimento, de forma a complementar as oportunidades de candidatura a fundos estruturais da união europeia, e que esses encargos com empréstimos foram aprovados quer pela Câmara Municipal, quer pela Assembleia Municipal; As oportunidades tinham que ser aproveitadas. O contrário levaria ao não investimento municipal. Assim, foi possível requalificar e modernizar a vila e o concelho, como exemplo entre outros investimentos: o Pavilhão Gimnodesportivo, o Centro Escolar, o Parque Urbano, arruamentos e abastecimentos de água e redes de saneamento, a requalificação da rede viária, apenas para citar os últimos grandes investimentos da Câmara Municipal de Murça, mas também investimento no tecido empresarial e económico como o apoio dado à profissionalização da gestão da Adegas Cooperativa e apoios paralelos à Cooperativa Agrícola dos Olivicultores que ajudaram à sobrevivência das nossas maiores riquezas económicas, como é o vinho e o azeite.

A obra feita obviamente que acarretou investimento e coragem para a desenvolver e que tudo isso acarretou custos que tiveram que ser suportados pelo município; que o relatório do Tribunal de Contas é claro relativamente ao facto das multas aplicadas não terem onerado o município, uma vez que as mesmas foram assumidas pessoalmente pelo próprio e pelo Vice-presidente de então, atual Presidente da Câmara, pois assumiram as suas responsabilidades pelo funcionamento autárquico; que era público que uma das multas se deveu a ter sido

ultrapassado o limite de horas extraordinárias pagas a um funcionário, neste caso ao técnico de informática, Sr. António Alves, por serviço estritamente necessário e que efetivamente foi prestado; por fim, que é falso que o Tribunal de Contas tenha chumbado as contas do município daquele período, apenas não as homologou, pois aquelas foram em devido tempo aprovadas pelo órgão, nos termos da lei, competente para tal, a Assembleia Municipal.

Concluiu referindo que quem dirige e governa tem que estar sempre preparado para este tipo de situações, que são muito comuns, que sucederam naquele mesmo período em muitos outros municípios de todo o país. Por último, referiu que só a mediocridade do pensamento político de alguns a que fomenta a não compreensão, provocando um alarmismo desnecessário e inconveniente, não para a pessoa responsável pela governação autárquica, mas para a boa imagem que se pretende simultaneamente dar ao nosso Município de Murça.

A Deputada do PSD, Catarina Gouveia, referiu que na sua intervenção o Presidente da Assembleia Municipal argumentou e justificou-se, que poderia ser contrariado em muitos aspetos e questionou se o Sr. Presidente da Assembleia Municipal acredita mesmo naquilo que diz, pois na gestão dos dinheiros públicos tem que haver limites e regras e pelo que se verifica os limites não foram cumpridos. Mais disse que dessa forma seria fácil, pois não sendo nosso não se pode gastar à vontade. Torna-se portanto importante fazer este reparo e evitar que isto se repita no futuro.

- O Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa, disse que as necessidades básicas dos munícipes não estão em causa e esclareceu que de facto houve um erro do Tribunal de Contas ao imputar ao então vereador Francisco Silva responsabilidades, situação que foi entretanto corrigida. Disse que muito gostaria que nos próximos três mandatos houvesse o investimento que ocorreu naquele período e que dorme de consciência tranquila com as conclusões do relatório. Disse ainda que faz questão de seguir à risca essas recomendações do relatório, que os deputados do PSD votaram contra um orçamento que é feito tendo em conta essas mesmas recomendações e que a contabilidade de custos estava a ser implementada naquele momento. Mais referiu que nunca houve nada a esconder relativamente ao assunto e que a versão final é que deveria vir a este órgão, como conclusão de todo o processo.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento

_____ // _____

Período de Intervenção do Público

- O Cidadão Amadeu Carvalho, residente em Murça, cumprimentou os presentes e felicitou o cidadão João Teixeira pela condecoração obtida e que não obstante algumas divergências

políticas tem que lhe dar os parabéns de forma sincera. Disse disponibilizar-se enquanto cidadão e presidente da Comissão Política do CDS/PP iria deslocar-se a Fiolhoso para abordar os elementos eleitos naquela freguesia no sentido de desbloquear a situação e promover de vez o desenvolvimento na freguesia. Quanto ao investimento disse que sempre divergiu quanto ao facto de se investir em Murça num conjunto de equipamentos que agora acarretam problemas com a sua manutenção. Aludiu em concreto ao caso das piscinas de aprendizagem que permanecem encerradas, alegadamente pelos custos de manutenção. Questionou o Presidente da Câmara Municipal se haveria lugar a algum pagamento pela Câmara Municipal de despesas de manutenção com o edifício do Tribunal Judicial de Murça.

- O Vereador do PSD, Albertino Lousa, renovou os cumprimentos aos presentes e associou-se ao voto de pesar presente à sessão. Mais felicitou o Presidente da Assembleia Municipal pelo facto de ter arte para fazer política, pois conseguiu transformar com a sua objetividade parcial situações que lhe possam ser desfavoráveis em ganhos políticos. Elencou os sucessivos pedidos à mesa para a divulgação do relatório preliminar do Tribunal de Contas, tendo-o feito também por sucessivas vezes na Câmara Municipal Murça. Mais disse, que se o relatório foi apreciado na Câmara Municipal, tal não sucedeu por iniciativa do Sr. Presidente da Câmara, mas sim da oposição. Disse ainda ter ficado surpreendido quando em janeiro recebeu uma carta registada do Tribunal de Contas dando conhecimento do relatório. Solicitou na reunião seguinte do órgão a discussão do mesmo, atento o seu carácter pedagógico no sentido de evitar situações futuras. Aludiu, nesse sentido, às recomendações efetuadas ao município, que deverão ser tidas em conta por todos os responsáveis políticos municipais. Mais referiu que a questão da transparência poderá estar ferida com a reiterada ocultação dos relatórios preliminares.

Disse ainda que, de facto, não pode tudo estar mal dentro do que se fez, reconhecendo de forma evidente que foi feito investimento, porventura nem todo ele o melhor. Em determinada altura optaram pelo investimento em betão ou alcatrão, em detrimento, por exemplo, de situações mais equilibradas em termos financeiros. Disse ter conseguido hoje mais esclarecimentos sobre o relatório que nunca antes teve nas reuniões de Câmara Municipal e concluiu dizendo que o Presidente da Assembleia Municipal tem de facto alguma capacidade de ludibriar as questões.

- O Presidente da Assembleia Municipal, João Teixeira, em resposta ao Sr. Vereador disse que ninguém ludibriou ninguém e pediu algum cuidado com as palavras. Mais disse que quando o Sr. Vereador era responsável por uma escola muito investimento foi feito na educação no concelho e que esse sector sempre foi uma prioridade do município ao longo dos vários mandatos e muito elogiado pelos vários intervenientes, incluindo ele próprio.

- O Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa, esclareceu o cidadão Amadeu Carvalho de que desconhece quaisquer situações com a manutenção do Tribunal de Alijó e

Jo

aproveitou para informar que haverá uma reunião naquele tribunal para tentar perceber como está a decorrer a implementação da reforma da justiça e quais as condições que os nossos munícipes enfrentam naquele local.

Sobre as Piscinas Municipais disse que não há verba para umas piscinas novas, mas a idade do equipamento está a gerar dificuldades na aquisição de peças para reparar a caldeira e colocar em funcionamento aquele equipamento.

Mais disse que ao fazer investimentos em equipamentos se estava a investir nas pessoas, pois colocamos serviços ao seu dispor e que lhes são uteis. Agradeceu o elogio sobre o seu trabalho no setor da educação.

_____ // _____

APROVAÇÃO EM MINUTA

(Art. 44º do Regimento)

4 - Proposta para preenchimento de cinco postos de trabalho (assistente operacional - sapadores florestais), constantes no mapa de pessoal do Município;
(nº2, do art.º64º da Lei nº82-B/2014 de 31 de dezembro)

6 - Designar um cidadão para a comissão de análise das propostas das normas de funcionamento do orçamento participativo para o ano de 2016, nos termos do nº3 do artigo 10º.

7 - Pavimentações na Freguesia de Fiolhoso - Apoio Financeiro.
(Alínea j) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

Votantes	20
Contra	00
Abstenções	01
A Favor	19

Deliberação: Aprovada por maioria com a abstenção do deputado do CDS/PP, Luís Perdígão.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

(Alínea c) do nº2 do artº 9º do Regimento)

- **O Presidente da Assembleia Municipal, João Teixeira**, encerrou os trabalhos e aproveitou para formular votos de boa Páscoa, atento o facto da próxima sessão vir a ocorrer em data posterior.

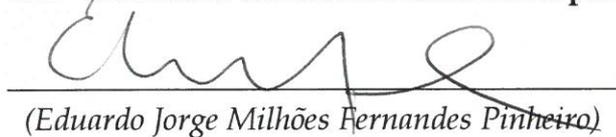
Os trabalhos encerraram às 20:10 horas, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal



(João Luís Teixeira Fernandes)

O 1º Secretário da Assembleia Municipal



(Eduardo Jorge Milhões Fernandes Pinheiro)

